

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 000006/14 de 31 de Março de 2014

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/13 de 30 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT
08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.064-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(187) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.064-0010 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
Total Suplementação:	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT
08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(35) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.029-0010 - Material de Distribuição Gratuita	35.000,00
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total Anulação:	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO**